

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31   03   2022	17h15min	EXTRAORDINÁRIA	6

### **PARECER CCJ 2T**

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas ao Projeto de Lei nº 2.673/2022, de autoria do Poder Executivo, que "visa à alteração do percentual da Gratificação Rodoviária – GR, criada pela Lei 5.125/2013, destinada aos servidores da carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF".

Sr. Presidente, com relação às emendas apresentadas, acompanho a linha de admissibilidade da proposição merecendo serem acolhidas.

Assim, ante o exposto, votamos no que compete à Comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade das Emendas nºs 1 e 3. A Emenda nº 2 foi retirada.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.673/2022, em segundo turno.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

S/Romildo.